



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE/RS, através do Prefeito Municipal, Danilo Salvalaggio, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 24 e 25, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a Contratação da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PARAÍ - APASPI** inscrito no CNPJ: 15.583.741/0001-10, residente e domiciliado na Rua Felix Busatta, 378, Parai RS destinado a proporcionar através da equipe multidisciplinar, atendimentos educacionais especializados, visando a importância destes para a inclusão social, auxiliando no processo de ensino aprendizagem e objetivando a equiparação de oportunidades educacionais aos alunos com transtorno do espectro autista, deficiência/ou dificuldades de aprendizagem do Município de São Jorge RS.

São Jorge/RS, 23 de março de 2023.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal